



Câmara Municipal de Biritigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Biritigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3037/2025
Data: 23/10/2025 - Horário: 15:19
Administrativo - REUNC 108/2025

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta e cinco minutos, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, constituída pelo Ato n.º 01/2025, se reuniu nas dependências da Câmara Municipal, estando presentes o presidente da Comissão, vereador José Avanço, e os membros, vereadores Edson de Almeida e Odair José Aparecido Piacente. Como ouvintes, participaram os assessores de relações parlamentares Andrey Fernando Servelatti, Cláudio Tibério Junior e Viviane Franzoe. A reunião foi aberta pelo presidente que esclareceu a necessidade de convocação **EXTRAORDINÁRIA** para apreciação de projetos de lei distribuídos a esta Comissão e cujo prazo está por findar-se. Feitas a considerações acima, deu-se início a discussão dos itens da pauta. 1. **Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 130/25**, que “Dispõe sobre a extinção na vacância de cargos efetivos que integram o quadro de servidores da Administração Pública Municipal, nos termos que especifica”, de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi lido pelo presidente e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico complementar de n.º 152/2025, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. 2. **Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 131/25**, que “Acrescenta o § 3º ao art. 73 e altera o Anexo III da Lei Complementar nº 32, de 17 de setembro de 2.010, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi lido pelo membro Edson e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico complementar de n.º 150/2025, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. 3. **Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei Complementar n.º 16/25**, que “Dispõe sobre a extinção na vacância de cargos efetivos que integram o quadro de servidores da Administração Pública Municipal, nos termos que especifica”, de autoria do Executivo Municipal. O presidente informou que o projeto foi distribuído para análise desta Comissão, sendo o parecer jurídico de n.º 140/2025 contrário, em razão da espécie normativa utilizada estar incorreta. Contudo, antes que pudesse ser realizada reunião ordinária, foi solicitada, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a retirada de tramitação pelo autor do projeto, através de requerimento administrativo n.º 1.127/25, razão pela qual a Comissão não analisará a matéria e nem emitirá parecer, o que todos

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANCO
DATA
23/10/2025

Data obtida de um servidor de tempo

A confirmação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinadordigital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA
DATA
23/10/2025

Data obtida de um servidor de tempo

A confirmação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinadordigital>



ASSINADO DIGITALMENTE
ODAIR JOSE APARECIDO PIACENTE
DATA
23/10/2025

Data obtida de um servidor de tempo

A confirmação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinadordigital>





Câmara Municipal de Biritigüi

Estado de São Paulo

assentiram. **4. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei Complementar n.º 17/25, que “Acrescenta o § 3º ao art. 73 e altera o Anexo III da Lei Complementar nº 32, de 17 de setembro de 2.010, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.** O presidente informou que o projeto foi distribuído para análise desta Comissão, sendo o parecer jurídico de n.º 141/2025 contrário, em razão da espécie normativa utilizada estar incorreta. Contudo, antes que pudesse ser realizada reunião ordinária, foi solicitada, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a retirada de tramitação pelo autor do projeto, através de requerimento administrativo n.º 1.128/25, razão pela qual a Comissão não analisará a matéria e nem emitirá parecer, o que todos assentiram. Os pareceres foram assinados pelos membros e devidamente encaminhados para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. A reunião foi encerrada às onze horas e doze minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata pela assessora de relações parlamentares Viviane Franzoe que, após lida, segue devidamente assinada.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANCO
DATA
23/10/2025
Data relativa de um servidor de tempo
A confirmação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSÉ AVANCO
PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA
DATA
23/10/2025
Data relativa de um servidor de tempo
A confirmação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

EDSON DE ALMEIDA
MEMBRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ODAIR JOSE APARECIDO PIACENTE
DATA
23/10/2025
Data relativa de um servidor de tempo
A confirmação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE
MEMBRO